

metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento de exigências constantes do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Frankoch Fretamento e Turismo Ltda. - ME	1634/99
Valéria Aparecida de Paula - ME	1863/99
José Lourenço Pimenta - ME	1864/99
Social Transportes e Turismo Ltda.	1919/99
Transportes e Turismo Di Santini Ltda. - ME	1962/99

Com fundamento na atribuição que me é conferida pelo artigo 42, inciso II, alínea "b", do Decreto 34.184/91, aprovo a renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Viação Santa Cruz Ltda.	1535/92
Ancietur Turismo Ltda.	2504/93
New Evantur Transportes e Turismo Ltda.	2514/93
J. R. Turismo Ltda.	2534/93
Lua Polar Transportes e Turismo Ltda.	2788/93
Battistin Turismo Ltda.	0393/94
Preliúdio Transportes e Turismo Ltda.	1219/94

Com fundamento na atribuição que me é conferida pelo artigo 42, inciso II, alínea "b", do Decreto 34.184/91, aprovo o registro de fretamento das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Tomé Engenharia e Transportes Ltda.	0255/94
Marçal Plast Ltda.	1599/99

Com fundamento na atribuição que me é conferida pelo artigo 42, inciso II, alínea "b", do Decreto 34.184/91, aprovo a renovação do registro de fretamento da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Viação Cometa S/A	1740/94

#### De 24-9-99 - CTC/TCR/1032/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	BTR-1965	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	R\$ 5.212,21

#### De 27-9-99 - CTC/TCR/1034/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	BNN-3024	JOSE ROBERTO GODOY AMARAL MARCIANO	
24/09/99	CVU-4855	KENJI HIMENO	
24/09/99	BVU-7180	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	

#### De 27-9-99 - CTC/TCR/1035/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	12543-A	JOSE ROBERTO GODOY AMARAL MARCIANO	R\$ 2.606,11

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	12544-A	KENJI HIMENO	R\$ 2.606,11

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	12542-A	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.606,11

#### De 28-9-99 - CTC/TCR/1036/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	CNE-5244	MARINA CHAVES PINTO	

#### De 28-9-99 - CTC/TCR/1037/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
24/09/99	12561-A	MARINA CHAVES PINTO	R\$ 2.606,11

#### De 01-10-99 - CTC/TCR/1038/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
28/09/99	CST-8408	CAREN CRISTINA BELLINGHAUSEN FRANZ	
29/09/99	BSF-6475	RAPHAEL CAMPANHA SERRA	

#### De 01-10-99 - CTC/TCR/1039/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
28/09/99	12573-B	CAREN CRISTINA BELLINGHAUSEN FRANZ	R\$ 2.606,11

DATA DA INFRACAO	PLACA DO VEICULO	INFRATOR	VALOR
28/09/99	12574-B	RAPHAEL CAMPANHA SERRA	R\$ 2.606,11

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

#### Resolução GR - 4716, de 25-10-99

Dispõe sobre a redistribuição de cargos na Faculdade de Medicina.

O Reitor Da Universidade De São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 19.10.99, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam redistribuídos 3 cargos de Professor Assistente, a seguir relacionados, junto aos seguintes Departamentos da Faculdade de Medicina:

Do Departamento de:

Para o Departamento de:  
Vagas nº  
Patologia  
Radiologia  
203963 e 298344  
Patologia  
Dermatologia  
298476

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 99.1.24814.1.6);

#### Portaria GR - 3190, de 26-10-99

Regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

O Reitor da Universidade De São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino da Universidade de São Paulo - PAE, destina-se a aprimorar a formação de alunos de pós-graduação por meio de estágio supervisionado de docência, em atividades didáticas de graduação.

Artigo 2º - Poderão candidatar-se ao programa, exclusivamente, alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em programas de doutorado ou mestrado.

Artigo 3º - A integração do aluno ao programa será feita mediante participação em projeto, do qual constará o plano de atividades a serem desenvolvidas em disciplinas específicas, sob a supervisão do professor responsável.

Parágrafo Único - O plano de atividades será submetido à avaliação da Comissão Coordenadora do PAE na Unidade.

Artigo 4º - O PAE consiste de uma etapa preliminar, obrigatória, de preparação pedagógica, e de uma etapa posterior de estágio em disciplina de graduação, definida no plano de atividades.

§ 1º - Cabe à Comissão Coordenadora do PAE na Unidade organizar a etapa de preparação pedagógica, com duração mínima de 1 semestre.

§ 2º - Para os doutorandos aprovados na etapa de preparação pedagógica exige-se um semestre, no mínimo, de estágio em disciplinas de graduação.

§ 3º - As atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio não podem exceder a 6 horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação.

Artigo 5º - É permitido aos estagiários ministrarem aulas teóricas com a supervisão do professor responsável até o máximo de 20% da carga horária da disciplina.

Artigo 6º - A conclusão do estágio dará direito à obtenção de créditos, na forma estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação da Unidade, respeitando o máximo de 20% do total de créditos em disciplinas exigido pelo programa, e a um Certificado de participação.

Artigo 7º - A Coordenação Geral do PAE compete à Comissão Central do Programa, constituída pelo Vice-Reitor, seu Presidente, pelos Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação e de Pesquisa e por dois representantes discentes, sendo um da graduação e outro da pós-graduação, escolhidos entre os representantes discentes eleitos para os Conselhos Centrais de Graduação e Pós-Graduação.

Artigo 8º - O programa, nas Unidades, será coordenado pelo CTA e executado pela Comissão Coordenadora da Unidade, composta por membros das Comissões de Pós-Graduação e de Graduação e por um representante discente, que obrigatoriamente será um aluno que satisfaça às exigências contidas no art. 2º, escolhido pelos representantes discentes da pós-graduação dos órgãos colegiados da Unidade.

Parágrafo único - À Comissão Coordenadora compete:

I. estabelecer e divulgar critérios de inscrição e seleção dos candidatos;

II. selecionar os candidatos inscritos, mediante exame dos projetos de participação;

III. avaliar os planos de atividades e, ao fim do período, o aproveitamento dos alunos através de relatórios.

Artigo 9º - A integração ao PAE far-se-á semestralmente, iniciando-se o programa em 1º de fevereiro e em 1º de julho, de cada semestre.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2000, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as da Portaria GR-3141 de 05 de novembro de 1998.

#### Despacho do Reitor, de 26-10-99

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93; Unidade Interessada: Hospital Universitário; Contratada: Planitrade Assessoria Comércio e Representações Ltda.; Proc. USP 99.1.2181.62.2.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE DIREITO

##### Comunicado ATC 35/99

A Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em sua 140ª sessão extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1999, após apreciação formal, aprovou a inscrição do Professor Doutor Maurício Antônio Ribeiro Lopes no concurso para Livre-Docência do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia - Área de Direito Penal, Edital FD 19/99, publicado no D.O. de 06/04/1999.

Na mesma sessão a Congregação indicou a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

##### Titulares:

Professor Titular Miguel Reale Júnior - FDUSP  
Professor Titular Vicente Greco Filho - FDUSP  
Professor Titular Jair Leonardo Lopes - UFMG  
Professor Titular Gerson Pereira Santos - UFBA  
Professor Titular Nilo Batista - UERJ

##### Suplentes:

Professora Titular Ada Pellegrini Grinover - FDUSP  
Professor Titular Rogério Lauria Tucci - FDUSP  
Professor Titular Renné Ariel Dotti - UFRJ  
Professor Titular Luiz Vicente Cernichiaro - UFBrasília

##### Comunicado ATC 36/99

A Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em sua 140ª sessão, realizada em 21 de outubro de 1999, após apreciação formal, aprovou a inscrição do Professor Doutor José Lopes Zarzuela no concurso para Livre-Docência do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia - Área de Medicina Forense e Criminologia, Edital FD 18/99, publicado no D.O. de 06/04/1999.

Na mesma sessão a Congregação indicou a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

##### Titulares:

Professor Titular Miguel Reale Júnior - FDUSP  
Professor Titular Vicente Greco Filho - FDUSP  
Professor Titular Marcos Segre - FMUSP  
Professor Titular Marcos de Almeida - FOUFP  
Professor Titular Wagner Gataz - FOUFP

##### Suplentes:

Professora Titular Ada Pellegrini Grinover - FDUSP  
Professor Titular Rogério Lauria Tucci - FDUSP  
Professor Titular Moacir da Silva - FOUFP

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### Comunicado

O Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do Hospital Universitário da USP convoca os pacientes abaixo relacionados e/ou familiares para providenciar a retirada dos prontuários médicos que estão sob a guarda deste serviço, devendo ficar sob sua responsabilidade. Decorrido o prazo de 30 dias, a partir desta publicação a documentação não retirada receberá destino específico.

#### REFERENCIA / NOME

73853 - Edvania Maria Rocha  
73854 - Francisca Souza Carvalho  
73855 - Adriana Tiburcio Silva  
73856 - Margarida Maria de Moraes  
73857 - Miriam Mota do Nascimento  
73858 - Maria da Paz Jesus Nascimento  
73859 - RN, Nilza Jesus Guedes  
73860 - Neide Aparecida Ribeiro de Souza  
73861 - Vera Lucia Andreoli  
73862 - Lilian de Oliveira  
73863 - Stephani Cristina de Moraes  
73864 - RN, Marneide dos Santos Lima  
73865 - Maria Estela Rocha Santos  
73866 - Maria Solange Vieira do Carmo  
73867 - Grazielle Cristina Cavalcante Lira  
73868 - Maria de Lourdes Agostinho da Silva  
73869 - Alzira Tadeu da Silva  
73870 - Marneide dos Santos Lima  
73871 - Fabiana Mondevalim Guandalim  
73872 - Maria Izabel de Toledo  
73873 - RN, Adriana Tiburcio Silva  
73874 - Rafael da Silva Alves Barbosa  
73875 - Luzimeire Andrade dos Santos  
73876 - Maria Jose da Silva  
73877 - Salvani Maria da Silva  
73878 - Eliane de Castro Tomiatti  
73879 - Cleide Helena de Lima  
73880 - Valdeia Barbosa Santos  
73881 - RN, Marta Ferreira da Silva  
73882 - Caio Jesus Nascimento  
73883 - Irene Rodrigues da Costa Coelho  
73884 - Paola Mihaly  
73885 - RN, Salvani Maria da Silva  
73886 - Maria Solange da Silva  
73887 - Daniela Farias Camelo  
73888 - Ingrid Mabilia de Oliveira Silva  
73889 - Nilza Jesus Guedes  
73890 - Deusimar Melo Almeida  
73891 - Priscila Aparecida Rodrigues Simoes  
73892 - Vanda Passos de Almeida  
73893 - Shirley Umbelina Camargo Silva  
73894 - Eduardo Francisco de Moraes Junior  
73895 - Iracema Silva Pereira  
73896 - RN, Tergina Ana de Souza  
73897 - Berysely Boaratti Ruis Sproesser  
73898 - Maria Alves de Souza  
73899 - Leila Dantas Teixeira  
73900 - Guadalupe Bracco Zarate  
73901 - Mario Gavazzi  
73902 - Lucas de Jesus Dantas  
73903 - Gedala Giraldi  
73904 - Erica Conceicao Costa  
73905 - Barthez Emile Pierre Louis  
73906 - Clemente Gonçalves dos Santos  
73907 - Nilton da Silva  
73908 - Jose Soto  
73909 - Francesco Celentano  
73910 - Carolina Ribeiro dos Santos  
73911 - Sabino Pereira Costa  
73912 - Fagner Menezes da Cruz  
73913 - Jose Francisco de Mello  
73914 - Roque Russo  
73915 - Sergio Oliveira dos Santos  
73916 - Terezinha Santana Reis  
73917 - Raysa Prates Vieira  
73918 - Ademir Marcolino  
73919 - Jose Inacio da Silva  
73920 - RN, Sonia de Oliveira Santos  
73921 - Jose Claudio Franca Fontes  
73922 - Jeronyma de Oliveira Zavitoski  
73923 - Salatiel Gomes  
73924 - Zenilda Lina Pereira  
73925 - Luisa Eugenia Camargo de Barros

73926 - Valdir Leopoldino de Oliveira  
73927 - Samuel Santana Ricardo  
73928 - Jesuina Santaguida  
73929 - Maria Lucia de Souza  
73930 - Joao Pereira Gurgel Neto  
73931 - Paula de Oliveira Rodrigues Lima  
73932 - Ingrid Gouveia Pereira  
73933 - Aparecida Alves de Oliveira  
73934 - Elza Penacchio  
73935 - Guilherme Piva Destro  
73936 - Mauricio de Maria  
73937 - Henrique Barioni Boaretto de Camargo  
73938 - Anna Bella Chaves  
73939 - Florivaldo Antonio Barbosa  
73940 - Jose Bernardes Neto  
73941 - Vera Lucia Souza Santana Amaro  
73942 - RN, Eliane de Castro Tomiatti  
73943 - Patricia Ferreira da Silva  
73944 - Marisa Pereira  
73945 - Mari Medea de Sousa  
73946 - Rosângela Aparecida Romeiro Julio  
73947 - Francisca Celia do Nascimento  
73948 - Jaidete Maria da Silva  
73949 - Damiana Nunes Bandeira  
73950 - Lucas Andrade da Silva  
73951 - Maria de Fatima Silva  
73952 - Creuzemi Rosa da Silva  
73953 - Zelinda Rosa Sales de Sousa  
73954 - David Santos Matos  
73955 - Iraci Moreira dos Santos  
73956 - Cicera Maria da Silva  
73957 - Maria Rizeuda da Silva Paixao  
73958 - Diego Santos Araujo  
73959 - Judite Mendes de Souza  
73960 - Jessica Maria Ferreira Braga  
73961 - Maia da Gloria Amaraes  
73962 - Joao Paulo dos Santos  
73963 - Alexandra Katz Affonso  
73964 - Pilar Ramos Lopez de Lloret  
73965 - Mariana Couto Nascimento Silva  
73966 - Maria Guerreiro das Virgens Cruz  
73967 - Maria Lucia Silva de Farias  
73968 - Miguel Lino de Oliveira  
73969 - Adil Lopes da Mota  
73970 - Ermelino Romeu dos Santos Ferreira  
73971 - Luiz Correia  
73972 - Nathalia Cristina Ferreira Perez  
73973 - Maria Domingas Castelano Cabral  
73974 - Amanda Conceicao da Cruz  
73975 - Daniel Fidelis Silva  
73976 - Priscila Tymoszenko  
73977 - Italo da Silva Ribeiro  
73978 - Maria Cecilia Romaldi  
73979 - Fernanda de Mello Ferrari  
74000 - Domingos Nascimento  
74001 - Lucas Diniz Ribeiro  
74002 - Regina Aparecida Nogueira  
74003 - Jose Carlos Batista de Moraes  
74004 - Claudia Mathias de Oliveira  
74005 - Sueli Maria gonza Oliveira  
74006 - Roseane Helena da Silva  
74007 - Lucia Bruno de Aguiar Cavalcante  
74008 - Marli Ferreira da Costa  
74009 - Maia das Gracas Silva Jatoba  
74010 - Raquel Santos Franca  
74011 - Maria Leni Alves Falcao  
74012 - Rosana Hipolito Ceta  
74013 - Valdenia Freitas Barbosa Souza  
74014 - Rosane Meira Vieira  
74015 - Paula Folhas Capella Maciel  
74016 - Elaine Clen Teixeira  
74017 - Bruna Aparecida da Silva Gomes  
74018 - Josefa Ferreira da Silva  
74019 - Adriana Biazo Cortellaze  
74020 - Odete Soares de Angelo  
74021 - Maria Jesuina Santos  
74022 - Fabio Sora Diorio  
74023 - Maria de Fatima Gomes  
74024 - Luzineide Maria da Silva  
74025 - Jose Claudino Lopes  
74026 - Nivea Borges Silva  
74027 - Alexandre Diogo  
74028 - Shirley Possidonio  
74029 - Laurindo Alves  
74030 - Maria do Carmo Pereira de Franca  
74031 - Antonio Goncalves  
74032 - Roberta Aparecida Piauhy de Almeida  
74033 - Luciano Gabriel dos Santos  
74034 - Arlinda Rocha Nogueira  
74035 - Maria dos Anjos Francisca Dias  
74036 - Renata Matos Rodrigues  
74037 - Valdina Rodrigues  
74038 - Julia Rodrigues Martins  
74039 - Maria de Fatima Brito Santos  
74040 - Washington Pereira Santos  
74041 - Luciene Muniz dos Santos  
74042 - Maria Amelia Rodrigues do Nascimento  
74043 - Marilene Doraci da Silva  
74044 - Sandra Maria dos Santos  
74045 - Maria Izabel do Nascimento Silva  
74046 - Thais Costa Vieira  
74047 - Raimunda Alves da Silva  
74048 - Maria do Carmo Ramalho Ferreira  
74049 - Ivani Cristina Kovalski da Rocha  
74050 - Adriana Marques da Silva  
74051 - Alvinia Maria da Silva  
74052 - Ioneide Jesus Miranda Sacramento  
74053 - Gabrielle Oliveira Sousa  
74054 - RN, Lucia Bruno de Aguiar  
74055 - Camilla Rosa Camargo Silva  
74056 - Noeme Vilela Oliveira  
74057 - Elisabete Ferreira Lages Melo  
74058 - Elaine Vieira Dantas  
74059 - Geneci Teodoro Dantas  
74060 - Marlene Bilieri  
74061 - Andreia Regina de Oliveira  
74062 - Sonia Aparecida Munis Reis  
74063 - Celice Santos de Souza  
74064 - RN, Elina Vieira Dantas  
74065 - Sueli Rosiney Pereira Governo  
74066 - David Teodoro dos Reis  
74067 - Maria Vilani dos Santos Souza  
74068 - Maria Solange Vieira do Carmo  
74069 - Zilda Maria dos Santos Carneiro  
74070 - Maria Jose Vicente da Costa  
74071 - Joana D'Arc Barbosa Gomes  
74072 - Laura Rosa Fernandes Cardoso  
74073 - Catia Maria Borges  
74074 - Maria de Lourdes Oliveira Moreno  
74075 - RN, Ederia Maria de Jesus  
74076 - Clovis Balbute Peres  
74077 - Angela Maria Claudio  
74078 - Olga Satomi Yoshida  
74079 - RN, Andria Regina de Oliveira  
74080 - Sueli Penkal Ribeiro  
74081 - Maria Lucelia da Silva  
74082 - Marlene Cunegundes  
74083 - RN, Sueli Penkal Ribeiro  
74084 - RN, Maria das Gracas Silva Jatoba